



**DECRETO N° 029/2017**

DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente Decreto nos seguintes termos:**

Art. 1° - Considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2016, através do Decreto n° 027/2016, de 08/08/2016, bem como a convocação através de Edital n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2017.

Art. 2° - O Prefeito Municipal, através do presente Decreto, resolve convocar o candidato relacionado no presente, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste DECRETO, para tratarem de assuntos de seu interesse.

**Parágrafo único.** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3° - Considerando a convocação dos candidatos realizada através do Edital n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2017, considerando a convocação do candidato ao Cargo de Farmacêutico e sua posterior exoneração, a pedido, considerado desistente da vaga, resolve convocar o seguinte candidato, por ordem de classificação:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Thiago Nicácio Guedes de Carvalho	FARMACÊUTICO	2°

Art. 4° - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2017.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**